

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO 2024**

2021 – 2025

Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social

O Plano Municipal de Assistência Social configura-se como um importantíssimo instrumental para planejamento de ações dentro da Política de Assistência Social a nível municipal.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social vem atender a recomendação legal estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano de 2012. Onde estabelece no seu artigo 19 que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual - PPA”. E deve ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência.

O Plano Municipal de Assistência Social é definido pela NOB/2012, no seu artigo 18, como um instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social, destacando a importância da realização de um diagnóstico territorial, que tenha por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes sócioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades. A identificação da rede socioassistencial disponível no território e o reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais.

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei no. 8.742/1993, também traz em seu artigo 30 a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social como uma das condições indispensáveis para repasse de recursos federais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

O Plano Municipal de Assistência Social também deve estar em consonância com a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o PPA, Plano Plurianual e com a LOA, Lei Orçamentária Anual, instrumentos estes elaborados pelos municípios com participação da comunidade local.

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento que permite conhecimento da realidade local, análise destas realidades, participação da sociedade na elaboração de propostas e a transparência na realização do planejamento de forma participativa, pautados em dados concretos da realidade municipal.

A elaboração do Plano Municipal deve elencar ações e metas para o quadriênio 2022, 2023, 2024 e 2025.

Monitoramento e Avaliação

As estratégias de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social têm como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para promoção, proteção e defesa dos usuários da assistência social no Município de Cândói PR, no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública.

O permanente monitoramento faz-se extremamente importante, com vistas a assegurar que o plano esteja sendo readaptado constantemente com vistas a atender o objetivo a que se propõe.

Para a efetivação do monitoramento, considerar-se-á o constante levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O CMAS se reuniu para estar avaliando juntamente com o órgão gestor da secretaria de Assistência Social a fim de avaliar conhecer as metas já alcançadas e as que estão em andamento.

Constatou-se que grande parte do que se propôs já foi contemplado, de modo que os serviços, atendimentos, espaços físicos e equipes encontram-se mais bem estruturadas. Sendo assim, o que já foi contemplado está avaliado como meta alcançada, há aquelas que estão em processo e meta passível de revisão, dadas as mudanças e novas conjunturas que exigem diferentes respostas.

Percebe-se que grande parte do que se propôs já está executado, que a política pública de assistência social no município teve um salto qualitativo em vários aspectos durante o período de vigência do presente plano.

Meta	Ação	Reponsáveis	Indicador	Avaliação 2024
Ampliação de cobertura do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens.	- Ampliação do número de vagas do SCFV e implantação do serviço em regiões do município ainda não contempladas.	SMAS CRAS	Novos grupos de SCFV	Alcançada
	- Construção de nova unidade na comunidade da Paz para o atendimento de SCFV no território, garantindo ambiente saudável, seguro e acessível.	SMAS	Espaços construídos e em funcionamento	
	- Inserção do público prioritário nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.		Público prioritário inserido no serviço.	Alcançada
Assegurar o trabalho do PAIF em quantidade e qualidade correspondente às demandas territoriais.	Ampliação do acompanhamento familiar às famílias cadastradas no Cad Único realizado pelos CRAS. - Investimento de	SMAS CRAS	Aumentar progressivamente a porcentagem de famílias acompanhadas.	Alcançada

	<p>esforços em trabalhos mais com a aproximação dos profissionais e família garantindo a abordagem do trabalho preventivo sobre violência no território.</p> <p>- Atendimento do CRAS Volante, com a presença de profissionais que trabalham com o cadastro único.</p>		<p>Trabalho preventivo territorializado.</p> <p>Profissional do Cadastro único participando de grupos de SCFV.</p>	<p>Alcançada</p> <p>Em Andamento</p>
Acolhida da família no âmbito do PAIF	Assegura de forma humanizada a acolhidas das famílias, com vistas a acolher as particularidades de cada uma.	CRAS	Avaliação da vigilância socioassistencial sobre os atendimentos.	Alcançada
Realização de oficinas com as famílias no âmbito do PAIF	Atendimento dos grupos de PAIF conforme as especificidades dos grupos de famílias nos territórios atendidos pelo CRAS.	CRAS	Oficinas realizadas.	Em andamento
Ações comunitárias no âmbito do PAIF	Realização de palestras, campanhas, eventos comunitários no âmbito do PAIF conforme demandas e calendários	CRAS	Ações desenvolvidas.	Alcançada

	de campanhas.			
Ações de acompanhamento das famílias no âmbito do PAIF	Acompanhamento de 150 (cento e cinquenta) famílias ao mês pelo PAIF.	CRAS	150 famílias atendidas.	Alcançada
Acompanhar pelo PAIF os beneficiários do BPC.	<p>Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.</p> <p>Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.</p> <p>- Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.</p>	CRAS SMAS	<p>Famílias acompanhadas.</p> <p>Famílias acompanhadas.</p> <p>Famílias acompanhadas.</p>	<p>Alcançada</p> <p>Alcançada</p>

Qualificação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo (SCFV) para crianças, adolescentes e jovens.	Revitalização de espaço público destinado a unidade de atendimento do SCFV na Sede com adequação às normas e orientações.	SMAS	Construção finalizada, apta para o uso.	Alcançada
	- Viabilização de equipe, equipamentos e materiais permanentes que contribuam para a agilização e qualificação do atendimento prestado.	SMAS	Equipe completa e equipamentos suficientes.	Em andamento
Ampliar os serviços ofertados pelo CRAS.	Realização de busca ativa e acompanhamento as famílias e indivíduos em situação de pobreza.	SMAS CRAS	Busca ativa sendo realizada.	Em andamento
Concessão de Benefícios Eventuais.	Garantia de benefícios eventuais aos que deles necessitarem, visando atender as necessidades mais emergenciais dos usuários.	SMAS CRAS	Aquisição e distribuição de benefícios eventuais conforme demanda e previsão legal.	Alcançada
Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	Atendimento no domicílio aos usuários que não tem condições de acessar os serviços.	SMAS CRAS	Realização dos atendimentos em domicílio.	Alcançada
Readequação de Lei de	Readequar a lei conforme, com vistas a	SMAS Setor	Lei readequada, aprovada e	

Benefício Eventuais	atender as demandas oriundas da questão social, bem como trazer previsão legal de atendimento às famílias e/ou pessoas em casos de calamidades, desastres, pandemias.	Jurídico Secretaria Municipal de Finanças	publicada.	Alcançada
Reforma do CRAS	Reformar o CRAS, propiciando um local mais seguro, apresentável e adequado ao atendimento a demanda pertinente ao mesmo.	SMAS	CRAS reformado.	Alcançada
Exclusividade de atendimento ao CRAS pelas equipes técnicas.	Contratação de profissionais para trabalhar com a proteção especial, a fim de que as equipes da proteção básica estejam atendendo unicamente a demanda a que o serviço se propõe.	SMAS	Equipe completa contratada.	Alcançada
Contratação de coordenação a proteção básica e especial.	Contratar coordenador(a) para atuar na coordenação de CRAS e do CREAS.	SMAS	Coordenação contratada.	Alcançada
Formação continuada aos trabalhadores.	Assegurar formação continuadas aos trabalhadores do SUAS, a fim de assegurar um trabalho inovador e de	SMAS	Capacitação realizada.	Alcançada

	qualidade aos usuários da política de assistência social.			
Implantação de um CREAS.	Contratação de equipe técnica conforme NOB RH SUAS para a implantação de um CREAS.	SMAS Prefeitura Municipal	CREAS implementado e equipe contratada.	Em andamento
Implantação de Família Acolhedora	Contratação de equipe e criação via legislação de família acolhedora para crianças, adolescentes; idosos e pessoas com deficiência.	SMAS	Legislação de criação da família acolhedora. Contratação de equipe.	Passível de revisão
Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio Educativa, de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC.	Assegurar o cumprimento de LA e da PSC, visando proporcionar socialização, sistematização e produção de conhecimento.	SMAS CREAS	Medidas cumpridas de forma legal.	Alcançada
Atendimento especializados.	Proteção e atendimento especializado as famílias e indivíduos conforme a demanda apresentada.	SMAS CREAS	Atendimento de demanda posta.	Alcançada

Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Garantia de atendimento às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, conforme a demanda apresentada.	SMAS CREAS	Demanda atendida com eficiência.	Alcançada
Convenio com instituições de acolhimento.	Estabelecimento de convenio com instituições que atendam pessoas com deficiência e com instituições que atendam idosos.	SMAS	Convenio firmado com instituição ou empresa contratada.	Alcançada
Formação continuada aos trabalhadores.	Assegurar formação continuadas aos trabalhadores do SUAS, a fim de assegurar um trabalho inovador e de qualidade aos usuários da política de assistência social.	SMAS	Trabalhadores capacitados.	Alcançada
Estruturação do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social para o cumprimento do seu papel na efetivação do SUAS em âmbito local.	- Contratação de servidores. - Reforma e/ou melhorias da estrutura física local.	SMAS	Trabalhadores contratados. Reforma realizada.	Em andamento
Gestão	Aplicação dos recursos	SMAS	Recursos	

financeira dos Fundos da assistência social.	financeiros repassados a assistência social conforme a demanda apresentada pela política da assistência e as possibilidades de Secretaria	Órgão Gestor	utilizados conforme legislações pertinentes.	Em andamento
Implementação da vigilância socioassistencial como conhecimento da presença das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios a fim de orientar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais.	<p>- Monitoramento e avaliação: aprimoramento dos padrões de qualidade dos serviços, indicadores de avaliação e resultado.</p> <p>- Garantia de contratação de pessoal, equipamentos e materiais, tanto nos serviços, quanto no órgão gestor que possibilitem a efetiva implantação do sistema de vigilância e demais atribuições da Gestão do SUAS.</p>	SMAS Órgão Gestor CRAS	Questionários aplicados avaliando os quesitos propostos.	Em andamento
Formação continuada aos trabalhadores do SUAS.	Realização de processos de educação permanente com a promoção de capacitação continuada dos Profissionais da Política de Assistência Social - servidores, rede	SMAS	Profissionais permanentemente capacitados.	Alcançada

	e conselhos.			
Gestão, organização e Fortalecimento da rede de serviços assistenciais.	Fomento da articulação da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, com planejamento e estabelecimento de fluxos e procedimentos, para enfrentamento conjunto das vulnerabilidades dos usuários.	SMAS Órgão Gestor	Redes intersetoriais estabelecidas e com trabalhos ativos.	Em andamento
Integração com as diversas áreas de políticas públicas para atendimento ao público da Política de Assistência social.	Melhoria da articulação da política de Assistência Social com o Poder Judiciário, as Políticas de Cultura e Esporte, Política de Saúde, Ministério Público, Conselho Tutelar, CMDCA, estabelecendo canais de comunicação, fluxos e metodologias a fim de ampliar acesso da população atendida de acordo com as especificidades de cada área e estruturar ações de prevenção e proteção social.	SMAS Órgão Gestor	Articulação e trabalho com aos demais setores.	Em andamento
Criação de conselhos de	Criação do Conselho da Mulher.	SMAS Órgão	Conselho criado	Alcançada

Direito.		Gestor		
Reformulação de conselho de direito.	Reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da reformulação da lei e eleição de conselheiros.	SMAS Órgão Gestor	Nova Lei aprovada e conselho composto	Em andamento
Reestruturação de Legislação Municipal.	Reestruturar/atualizar a Lei de benefícios Eventuais, com vistas a um atendimento mais completo em relação as demandas trazidas pelos usuários da assistência social em decorrência das questões sociais.	SMAS Órgão Gestor	Nova lei atualizada e publicada.	Alcançada
Formação e acesso ao conhecimento para os conselheiros do CMAS.	Garantia de aprimoramento e educação/formação continuada aos trabalhadores do SUAS visando o constante aperfeiçoamento.	SMAS Órgão Gestor	Trabalhadores capacitados.	Alcançada
Ampliar a participação da sociedade junto as conferencias.	Promover uma divulgação mais ampla das conferencias municipais, por meio de todos os canais de comunicação disponíveis e acessíveis a Secretaria Municipal de Assistência Social.	SMAS Órgão Gestor CRAS	Comunicação ampliada e mais abrangente.	Em andamento

Dar visibilidade as ações e atribuições do CMAS.	Divulgar as ações e pautas trabalhadas pelo CMAS, as atribuições do conselho e dar mais publicidade às datas das reuniões.	SMAS Órgão Gestor		Em andamento
Criação do Fluxo de atendimento a vítimas de violência.	Formação aos profissionais da rede de atendimento e criação do Fluxo de atendimento a vítimas de violência.	SMAS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Alcançada
Criação/Sistematização da rede de atendimento a violências.	Sistematizar a rede de atendimento a violências de crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de decreto municipal, a partir da nomeação de profissionais de referência.	SMAS Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação	Alcançada
Criação de grupo de trabalho para atender as vítimas de violência.	Criação, por decreto, de grupo de trabalho composto por membros da rede de proteção a vítimas de violência a crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com nomeação a partir de profissionais de referência, sendo titular e suplente, com	SMAS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Decreto criado e publicado.	Em andamento

	nomeação de profissional para presidir o grupo.			
Criação do Plano Municipal de enfrentamento e proteção a vítimas de violências.	Criação conjunto entre os membros da rede do Plano Municipal de Enfrentamento e proteção a Vítimas de Violências, crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	SMAS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Plano criado e aprovado	Alcançada
Formação de profissionais para realizarem a escuta especializada.	Formar profissionais das secretarias de saúde, educação e assistência social para realizarem a escuta especializada, conforme preconizado por meio da Lei no. 13.431 de 04 de abril de 2017.	SMAS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	Capacitação continua aos profissionais da rede de proteção.	Alcançada